



**PREFEITURA DE CAJAMAR
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2025**

EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.386.332/0001-72, com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396 , Conj 1602; Andar 16; Ed. Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, Centro Cívico, CEP: 80030-030, comparece junto a Prefeitura de Cajamar, para apresentar impugnação ao edital de licitação – Pregão Eletrônico 59/2025, nos termos que segue.

1. Trata-se de impugnação ao edital de licitação Pregão Eletrônico 59/2025 publicado pela Prefeitura de Cajamar, cujo objeto da presente licitação é aquisição de equipamento de recreação, com sessão agendada para 10 de outubro de 2025.
2. Embora a peticionante vise participar da contratação, constatamos AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE SUMA IMPORTÂNCIA, tanto para elaboração do custo, quanto para a entrega dos produtos.
3. Isso porque, ao analisar o descritivo, nota-se especificações totalmente genéricas e incompletas, citamos como exemplo:

Item 02: Parque infantil modular com 2 torres, com dimensões aproximadas de 790 cm x 515 cm x 250 cm, admitida variação de até 10%. Inclui torres interligadas, escadas, tubos, escorregadores (aberto e fechado), parede de escalada, painéis interativos, anéis de proteção e caixa de areia.

Observações:

Quais as medidas das escadas, escorregadores, parede de escalada, entre outros?

Quantos escorregadores deve ter? Qual o formato?

Quais as composições dos outros itens, por exemplo, parede de escalada? Plástico rotomoldado? Corda?

Quais as atividades devem ser apresentadas nos painéis interativos?

Item 04:

Parque em madeira com 2 torres, com dimensões aproximadas de 1000 cm x 485 cm x 320 cm. Composto por torres, escadas, cordas de escalada, ponte pênsil, balanço duplo, escorregador, trepa-trepa e caixa de areia com sanitização periódica.

Observações:

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 11.386.332/0001-72

Rua Heitor Stockler de França, 396 , Conj 1602; Andar 16; Ed. Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, Centro Cívico, CEP: 80030-030, Curitiba-PR.

edulabpr@gmail.com - Tel. 41 3093-4415



Quantos escorregadores deve ter? Qual o formato?
Quais as composições dos outros itens, por exemplo, balanço? Plástico rotomoldado? Aço?

4. Além do mais, o edital menciona a necessidade de entrega de amostras e laudos no prazo de até 10 dias úteis. No entanto, sequer menciona quais os laudos necessários e os testes a serem realizados, nem tampouco quais ABNT NBR devem ser observadas, considerando que para alguns itens há normas obrigatórios e outras facultativas.

5. A especificação técnica representa um requisito fundamental em um edital de licitação, pois através dele o licitante tem ciência do objeto que está sendo licitado. Da mesma forma, é também através da especificação que a unidade requisitante poderá efetuar o controle de qualidade nos recebimentos, exigir garantias e o cumprimento de todos os requisitos de ordem técnica. E nesse sentido leciona o Professor Marçal Justen Filho em seus Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A indicação do objeto deverá ser sucinta. A regra visa evitar que a complexidade da descrição dificulte a compreensão de eventuais interessados. Essa descrição deverá permitir imediata apreensão do âmbito da licitação. Nesse campo, a atenção dos eventuais interessados poderia ser prejudicada tanto pela excessiva prolixidade quanto pela omissão dos tópicos essenciais. Por isso, “sucinta” não significa “omissa”. Se o objeto da licitação for complexo, a descrição, embora sucinta, deverá ser mais extensa.

“12. Entretanto, cumpre observar que, independente do regime de execução de obras ou serviços, a administração deve fornecer, via edital, todos os elementos e informações necessárias ao certame para que os licitantes possam confeccionar suas propostas de forma mais realista possível. Nesses termos, tem-se que o Edital ora em exame não foi claro e objetivo em exigir a discriminação de todos os custos unitários pertinentes, bem como a BDI, fato que requer determinação à entidade, com vistas a evitar falhas semelhantes nos próximos procedimentos licitatórios” (Acórdão nº 62/2007, Plenário TCU, rel. Min. Marcos Bemquerer).

6. Diante da ausência de especificações técnicas detalhadas no edital, especialmente quanto à composição dos materiais, dimensões, atividades previstas, faixa etária atendida, normas de segurança aplicáveis e demais características essenciais para a correta compreensão do objeto, resta evidente a omissão que compromete a lisura e a competitividade do certame. A falta dessas informações impede que os licitantes apresentem propostas compatíveis e equivalentes entre si, além de abrir margem para o fornecimento de produtos inadequados ou inseguros e até mesmo entregar o que bem entender, por exemplo, podendo escolher o formato do escorregador e suas medidas, bem como as atividades no painel interativo, em desacordo com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72

Rua Heitor Stockler de França, 396 , Conj 1602; Andar 16; Ed. Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business,
Centro Cívico, CEP: 80030-030, Curitiba-PR.
edulabpr@gmail.com - Tel. 41 3093-4415



7. Assim, requer-se a suspensão do certame até que o edital seja devidamente retificado, com a inclusão de todas as especificações técnicas necessárias à perfeita caracterização do objeto, garantindo condições equitativas de participação e a efetiva obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DOS PEDIDOS

Isto posto, requer-se o recebimento e provimento da impugnação a fim de anular a contratação em tela ou alternativamente para que a retificação do edital, a fim de suprir as informações, de modo a descrever o objeto detalhadamente.

Novamente, informamos o encaminhamento do presente caso ao TCE.

Nesses termos
Pede deferimento.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.



ROBSON MELARA OLIVEIRA

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72

Rua Heitor Stockler de França, 396 , Conj 1602; Andar 16; Ed. Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business,
Centro Cívico, CEP: 80030-030, Curitiba-PR.
edulabpr@gmail.com - Tel. 41 3093-4415